



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº.373, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAR REQUERIMENTOS DE ANISTIA DE CONSTRUÇÕES IRREGULARES OU CLANDESTINAS, REVOGA A PORTARIA Nº.349, DE 11 DE OUTUBRO DE 2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei nº.2.720/2007 e ao Decreto nº.734/2007,

RESOLVE:

Art.1º - Fica instituída uma Comissão Especial que terá por objetivo avaliar e deferir os requerimentos de anistia de construções irregulares ou clandestinas, que será composta pelos seguintes servidores:

- **Lílian Márcia Neves Adadd**
- **Joelza Caetana Santana Duarte**
- **Robson Diniz Marques**

Parágrafo Único – A presente Comissão Especial somente poderá deferir anistia nos requerimentos que estiverem de acordo com o estabelecido na Lei nº.2.720/2007, bem como no Decreto nº.734/2007.

Art.2º - Os trabalhos desta Comissão Especial estarão sob a coordenação da Servidora Lílian Márcia Neves Adadd.

Art.3º - Fica Revogada a Portaria nº.349, de 11 de outubro de 2007.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA EM, 22 DE ABRIL DE 2008.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR

PREFEITO MUNICIPAL